



Auditoria Compartilha - Edição nº 10/2023

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em outubro



PORTARIAS

CRIAÇÃO DE SETOR – REITORIA

[PORTARIA N° 2635, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Retificações na portaria de criação
Coordenadoria de Recursos Informativos (CRI)

CRIAÇÃO DE SETOR – REITORIA

[PORTARIA N° 2636, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Retificações na portaria de criação
Coordenadoria de Assistência Executiva (CAEX)

CRIAÇÃO DE SETOR – REITORIA

[PORTARIA N° 2654, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Criar o Departamento de Avaliação Institucional -
DAI, subordinado à Diretoria Executiva –
DEXEC/Reitoria.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES

[PORTARIA N° 2770, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Aprovar a Instrução Normativa nº
04/2023/PROGEP, que visa regulamentar a
execução das ações de desenvolvimento de
servidores, no âmbito do Instituto Federal de
Sergipe – IFS.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO N° 01-2023

[PORTARIA N° 2818, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Aprovar Orientação Normativa da Pró-Reitoria de

ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO N° 02-2023

[PORTARIA N° 2819, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Aprovar Orientação Normativa da Pró-Reitoria da
Administração nº 02-2023 transferências
internas de bens móveis entre setores da mesma
Unidade Gestora do IFS.

EXTINÇÃO DE SETORES

[PORTARIA N° 2820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Alterações de sigla, de vinculações e extinções
de setores (unidades) da Reitoria e Campi.

EXTINÇÃO DE SETORES

[PORTARIA N° 2821, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Extinguir a Coordenação de Registro e Controle
Patrimonial e Coordenação de Acompanhamento
de Movimentações e Inventário.

CRIAR DE SETOR

[PORTARIA N° 2824, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Criar o Escritório de Controle e Monitoramento de
Infraestrutura.

Administração nº 01-2023 - transferências externas de bens móveis entre Unidades Gestoras do IFS.



RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES

DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES

[RECOMENDAÇÃO CD/ IFS Nº 63, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Recomenda a aprovação da Instrução Normativa nº04/2023/PROGEP, que visa regulamentar a execução das ações de desenvolvimento de servidores, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe – IFS.

REMOÇÃO INTERNA

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 211, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Altera a Resolução nº 70/2012/CS/IFS, que trata do Procedimento-padrão para Remoção Interna de servidores do IFS.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 212, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Referenda a Resolução 208.2023 que aprovou ad referendum a reformulação do PPC MTUR - Mestrado Profissional em Turismo

REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 213, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Referenda a Resolução CS/IFS nº 199, de 23 de maio de 2023, que aprovou o Regulamento de Medidas Socioeducativas aplicadas ao corpo discente do IFS, altera sua nomenclatura para Regulamento Disciplinar Discente e dá outras providências.

ESTATUTO DO IFS

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 214, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Referenda a Resolução CS/IFS nº 210, de 29 de setembro de 2023, que aprovou, ad referendum, a alteração dos arts 7º e 17 do Estatuto do IFS.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 215, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Aprova ad referendum o Projeto pedagógico do curso técnico de nível médio em Alimentos, na forma integrada, ofertado pelo campus Glória do IFS.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 216, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Aprova ad referendum o Projeto pedagógico do curso técnico de nível médio em Desenvolvimento de Sistemas, na forma integrada, ofertado pelo campus Tobias Barreto do IFS.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 217, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Aprova ad referendum o Projeto pedagógico do curso técnico de nível médio em Administração, na forma integrada, ofertado pelo campus Itabaiana do IFS.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Altera, ad referendum, o Projeto pedagógico do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pelo campus São Cristóvão do IFS.

Normativos Externos

GESTÃO FISCAL. [Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a agosto de 2023.](#)

CORREIÇÃO. [PORTARIA Nº 1.894, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.](#) Disciplina o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC no âmbito do Ministério da Educação – MEC.

CONCURSO PÚBLICO. [DECRETO Nº 11.722, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.](#) Dispõe sobre o Concurso Público Nacional Unificado e institui seus órgãos de governança e [PORTARIA MGI Nº 6.017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.](#) Dispõe sobre o Concurso Público Nacional Unificado.

INOVAÇÃO e DESENVOLVIMENTO. [PORTARIA MGI Nº 2.451, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.](#) Institui o Comitê de Inovação e Gestão Pública para o Desenvolvimento.

REGULAÇÃO. [DECRETO Nº 11.738, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.](#) Dispõe sobre o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG.

TRANSPARÊNCIA e ACESSO À INFORMAÇÃO. [PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.](#) Disciplina procedimentos relativos ao recurso previsto no art. 16, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 23 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.



Informativos



NOTÍCIAS

CONCURSO PÚBLICO – IFS. [Torna pública para conhecimento dos interessados a alteração da Chamada Pública nº 02/2023 destinada a contratação de instituição para prestação de serviços especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro ato alusivo à organização e realização de concurso público, para provimento de cargos integrantes das carreiras de Técnico-Administrativo em Educação e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.](#)

ICTI. [Índice de Custo da Tecnologia da Informação \(ICTI\) – agosto de 2023.](#)

LINDB. [A responsabilização pessoal do agente público por decisões ou opiniões técnicas: a cláusula geral do erro administrativo.](#)

PERIÓDICOS. [Revista de informação legislativa : vol. 60, n. 239 \(jul./set. 2023\).](#)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. [TCU identifica baixa utilização da nova lei de licitação pela administração pública, Nova Lei de Licitações: quem deve instaurar e impulsionar o processo sancionador? e Nova Lei de Licitações: o responsável técnico deve pertencer ao quadro permanente da licitante?](#)

CONTROLE INTERNO. [Aspecto substantivo das macrofunções: evidências apontadas pela controladoria pública.](#)



ARTIGOS PUBLICADOS

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

[Gerencialismo e a nova lei de licitações e contratos: reflexões acerca da tentativa de abandono da rigidez burocrática nas contratações públicas brasileiras](#) e [Nova Lei de Licitações: como definir o início da vigência do contrato?](#)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e CONFORMIDADE. [Compliance na lei nº 14.133/21: o programa de integridade como instrumento de combate à corrupção nos contratos de grande vulto.](#)

BLOCKCHAIN. [Redes governamentais federais de blockchain no Brasil: análise da geração de valor público.](#)

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL. [Lógica gerencial no trabalho prescrito do psicólogo organizacional na esfera federal.](#)

CENTRAL DE COMPRAS. [Central de compras: Eficácia e Custo Administrativo – Um Olhar Econômico.](#)



NOTAS TÉCNICAS

CONCURSO PÚBLICO e COTAS RACIAIS. [Nota Técnica nº 33.063-2023](#) Concursos públicos. Cotas raciais. Aplicação em todas as fases do certame. Cláusula de barreira. Interpretação do art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.990, de 2014.

LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES. [Nota Técnica Conjunta nº 12-2023](#) Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP e ocupação de cargo em comissão. Súmula 246/TCU.



Capacitações Sugeridas

Nesta seção você encontrará sugestões de capacitações que estão alinhadas com o **Plano Anual de Capacitação do IFS** para 2023.

EV.G Uma iniciativa **ENAP**

[Controle em 5 Dimensões](#)

[Convênios de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Atos Preparatórios](#)



Para acessar o **catálogo completo** da Escola Virtual de Governo [clique aqui](#).

[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ISC-TCU.

[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ILB.



GOVERNANÇA E CONTROLES

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO. [ACÓRDÃO Nº 2033/2023 – TCU – Plenário.](#)

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea "e", e 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, em prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para atendimento às determinações contidas no subitem 9.1.6 do Acórdão 995/2023-TCU-Plenário (peça 516).



GESTÃO DE PESSOAS

RESPONSABILIDADE. MULTA. ACUMULAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PLANEJAMENTO. GESTÃO CONTRATUAL. DANO AO ERÁRIO.

[Acórdão 1901/2023 Plenário](#)

A existência de conexão entre irregularidade praticada na fase de planejamento da contratação, que poderia ensejar a aplicação da multa estabelecida no art. 58 da [Lei 8.443/1992](#), e o dano ao erário materializado na etapa de gestão contratual permite a incorporação daquela sanção pecuniária à multa prevista no art. 57 da mesma lei.

PESSOAL. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. REQUISITO. SERVIÇO PÚBLICO. UNIÃO FEDERAL. VÍNCULO. INTER RUPÇÃO. MARCO TEMPORAL.

[Acórdão 2065/2023 Plenário](#)

É legal a percepção de adicional por tempo de serviço, incorporado em razão do exercício de cargos anteriores vinculados à União, por servidor que ingressou no serviço público federal até 8/3/1999, data limite para incorporação do benefício (art. 1º 5, inciso II, da [MP 2.225-45/2001](#)), não havendo exigência de que os vínculos sejam ininterruptos.

REMUNERAÇÃO. DECISÃO JUDICIAL. VANTAGEM PECUNIÁRIA. INCORPORAÇÃO. APOSENTADORIA. PENSÃO. VENCIMENTOS. PROVENTOS. COISA JULGADA.

[Acórdão 1854/2023 Plenário](#)

As decisões judiciais acerca da incorporação de parcela incidente sobre vencimentos produzem efeitos enquanto a situação jurídica do beneficiário for de servidor ativo, não se estendendo automaticamente à aposentadoria ou à pensão, pois a coisa julgada incidente sobre vencimentos não alcança o instituto dos proventos.

CONCURSO PÚBLICO. VALIDADE. PRAZO. DECISÃO JUDICIAL. ADMISSÃO DE PESSOAL.

[Acórdão 10312/2023 Primeira Câmara](#)

Considera-se ilegal ato de admissão efetuado posteriormente ao prazo de validade do concurso público estab. eleito no edital, ainda que em obediência a decisão judicial, cabendo ao TCU: i) negar o respectivo registro, assegurando -se, contudo, a produção dos efeitos da admissão enquanto subsistir a sentença

favorável ao interessado; ou ii) conceder o registro, caso a decisão judicial esteja protegida pelo trânsito em julgado (art. 7º, inciso II, da Resolução TCU 353/2023).

Unidade de Auditoria Interna do IFS

Aqui se faz controle preventivo!



This email was sent to [*|EMAIL|*](#)
[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)
|LIST:ADDRESSLINE|

|REWARDS|